



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 19/03/2019

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19/03/2019), na
2 Sala de Seminários do PPGHIS, localizada no prédio IC - III, do Centro de Ciências
3 Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, às dez horas, teve início
4 a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. A sessão
5 foi presidida pelo coordenador do programa, Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva, e contou
6 com a presença dos seguintes docentes: Almerinda da Silva Lopes, Belchior Monteiro
7 Lima Neto, Érica Cristhyane Morais da Silva, Josemar Machado de Oliveira, Julio César
8 Bentivoglio, Luiz Claudio Moisés Ribeiro, Maria Beatriz Nader, Patrícia Maria da Silva
9 Merlo, Pedro Ernesto Fagundes, Sebastião Pimentel Franco, Sergio Alberto Feldman e
10 Ueber José de Oliveira. Compareceram também os seguintes representantes discentes:
11 Jeterson da Silva Loss, Ludmila Noeme Santos Portela e Natan Henrique Taveira
12 Baptista. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1.** Os seguintes membros do colegiado justificaram as
13 suas ausências da maneira como se segue: Antonio Carlos Amador Gil, por estar
14 afastado devido a tratamento médico; Juçara Luzia Leite, por estar em tratamento de
15 saúde; Leni Ribeiro Leite, por estar participando de um evento acadêmico no mesmo
16 horário; Adriana Pereira Campos, por estar acompanhando a sua mãe em uma consulta
17 médica. **1.2.** O coordenador informou que houve a finalização e envio da proposta deste
18 programa para avaliação da CAPES, através da plataforma SUCUPIRA, referente ao ano
19 2018. Aproveitou a oportunidade para solicitar zelo aos docentes quanto ao
20 preenchimento das informações solicitadas pela coordenação e/ou secretaria para
21 lançamento de dados na plataforma e em relação à atualização dos respectivos currículos
22 lattes, a fim de otimizar o processo. **1.3.** Informou-se que o PPGHIS recebeu 2 (duas)
23 bolsas de estudos de mestrado e 2 (duas) de doutorado provenientes dos editais
24 PROCAP 2019 da FAPES, no entanto não foi contemplado no edital PROPEX. **1.4.**
25 Alertou-se sobre a necessidade de vinculação do projeto do aluno à área de
26 concentração, às linhas de pesquisa e ao projeto do orientador, recomendando-se a
27 alteração do título do projeto, se necessário, para que se enquadre nestas
28 recomendações. **1.5.** O coordenador pediu que os docentes sejam ainda mais criteriosos
29 quanto à avaliação das teses e dissertações, visto que a CAPES sinalizou que
30 intensificará o controle de qualidade destas produções. **1.6.** Será criada uma Comissão de
31 Autoavaliação para atender a demanda da CAPES. **1.7.** Solicitou-se informações sobre
32 acervos documentais sob responsabilidade dos laboratórios, não apenas aqueles
33 mantidos em papel, como também em suporte eletrônico. **1.8.** Além das informações
34 sobre os intercâmbios internacionais, os docentes também precisarão enviar os dados
35 referentes a intercâmbio com grupos de pesquisa ou instituições científicas brasileiras
36 para inclusão na Plataforma Sucupira. Novamente, pediu-se zelo quanto ao envio das
37 informações solicitadas. **1.9.** O coordenador informou sobre a necessidade de revisão
38 periódica do projeto pedagógico e da estrutura curricular do curso, alertou sobre o fato de
39 poucas disciplinas de ementa fechada estarem sendo ofertadas aos mestrandos e
40 doutorandos, prevalecendo a oferta de tópicos especiais, o que deve ser motivo de
41 reflexão. **1.10.** A atuação dos docentes junto à educação básica também será relevante
42 para a avaliação quadrienal, por isso, os docentes deverão encaminhar estes dados,
43 quando solicitados pela coordenação e/ou secretaria do PPGHIS. **1.11.** A CAPES também
44 avaliará positivamente os programas que instituírem prêmios para as teses e dissertações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 19/03/2019

45 apresentadas, por isso, o coordenador solicitou que os docentes encaminhem sugestões
46 a respeito do tema. **1.12.** O coordenador informou que está aumentando a frequência de
47 alunos perdendo algum prazo exigido pelo programa. Em face dessa situação, a
48 secretaria começou a praticar o seguinte procedimento administrativo: após a constatação
49 da perda do prazo, o programa entra em contato com o aluno via e-mail para que ele se
50 pronuncie em até 48 horas. Não havendo resposta, uma carta com AR é enviada à
51 residência do discente, com prazo de resposta de 5 dias. Não havendo resposta, é
52 expedida a portaria de desligamento do respectivo aluno. Além disto, informou-se que a
53 secretaria não aceitará formulários sem a assinatura do docente responsável, quando
54 exigido. Os servidores só aceitarão tais documentos, caso o docente entre em contato
55 direto com os funcionários da secretaria. **1.13.** A Profa. Dra. Maria Beatriz Nader informou
56 a todos sobre a publicação do livro intitulado “Equidade de Gênero e Raça”, o qual foi
57 organizado por ela. **1.14.** O Prof. Dr. Luiz Claudio Moisés Ribeiro apresentou aos
58 presentes o livro de sua autoria, intitulado “Devassa da reforma da religião da Companhia
59 de Jesus nesta comarca do Espírito Santo” que será publicado no mês de abril de 2019.
60 **1.15.** O Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco informou que o livro intitulado “A história da
61 praticagem no Espírito Santo”, organizado por ele e a senhora Regina Rodrigues Hees,
62 fora publicado também. **1.16.** O Prof. Dr. Sergio Alberto Feldman informou que o novo
63 coordenador do dossiê da Revista *Ágora* será o Prof. Dr. Ueber José de Oliveira que
64 contará com o auxílio do Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes. E aproveitando o ensejo
65 sobre os periódicos, o Prof. Dr. Luiz Claudio Moisés Ribeiro se voluntariou para assumir a
66 coordenação de um dos dossiês da Revista *Dimensões*. **2. APROVAÇÃO DAS ATAS**
67 **DAS REUNIÕES DOS DIAS 13/12/2018, 28/1/2019, 19/2/2019 e 1/3/2019. 2.1.**
68 Aprovadas por unanimidade. **3. DELIBERAÇÕES. 3.1.** Solicitação de prorrogação de
69 depósito de dissertações e teses. **3.1.1.** Interessado(a): Agnes Soares Moschen;
70 Solicitação: 60 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.2.**
71 Interessado(a): Aline Lima Pereira; Solicitação: 60 dias. Aprovada por unanimidade a
72 prorrogação por 60 dias. **3.1.3.** Interessado(a): Cinthya Luciano Loureiro; Solicitação: 120
73 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.4.** Interessado(a): Filipe
74 Lomba Garcia Roza; Solicitação: 60 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por
75 60 dias. **3.1.5.** Interessado(a): Gabriel Angra Ghidetti; Solicitação: 90 dias. Aprovada
76 por unanimidade a prorrogação por 90 dias. **3.1.6.** Interessado(a): Gabriela Loureiro
77 Barcelos; Solicitação: 90 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias.
78 **3.1.7.** Interessado(a): Ingrid Alves Pereira; Solicitação: 60 dias. Aprovada por
79 unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.8.** Interessado(a): Jeterson da Silva Loss;
80 Solicitação: 60 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.9.**
81 Interessado(a): Juliano Gomes; Solicitação: 60 dias. Aprovada por unanimidade a
82 prorrogação por 60 dias. **3.1.10.** Interessado(a): Laryssa da Silva Machado; Solicitação:
83 60 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.11.** Interessado(a):
84 Márcia Regina Batista; Solicitação: 60 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por
85 60 dias. **3.1.12.** Interessado(a): Meryhelen Alves da Cruz; Solicitação: 60 dias.
86 Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.13.** Interessado(a): Wanderson
87 Santos de Almeida; Solicitação: 90 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 90
88 dias. **3.1.14.** Interessado(a): Dinoráh Lopes Rubim Almeida; Solicitação: 90 dias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 19/03/2019

89 Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.15.** Interessado(a): Fabiene
90 Passamani Mariano; Solicitação: 120 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por
91 60 dias. **3.1.16.** Interessado(a): Jorge Vinícius Monteiro Vianna; Solicitação: 60 dias.
92 Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.17.** Interessado(a): Júlia Freire
93 Perini; Solicitação: 120 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias.
94 **3.1.18.** Interessado(a): Mauricio Alejandro Diaz Uribe; Solicitação: 60 dias. Aprovada por
95 unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.1.19.** Interessado(a): Raphael Americano
96 Câmara; Solicitação: 90 dias. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 60 dias. **3.2.**
97 Aprovação de banca examinadora de dissertação de Louise Maestri Ferreira, cuja
98 dissertação é intitulada “Poder e Moda: “Vestindo-se bem, que mal tem?” A Mesbla
99 Magazine e o consumo feminino capixaba, na cidade de Vitória [ES], 1952 a 1972”, tem
100 previsão de defesa para o dia 4/4/2019, às 14h. Professores Doutores membros da
101 banca: Maria Beatriz Nader (Orientadora); Mara Rubia Sant’Anna (Membro Externo –
102 UDESC); Lívia de Azevedo Silveira Rangel (Membro Interno – UFES); Sebastião Pimentel
103 Franco (Membro Suplente – UFES). **3.3.** Solicitação de coorientação. **3.3.1.**
104 Interessado(a): Ademildo Gomes; coorientador(a) pretendido(a): Adriana Pereira Campos.
105 Aprovada por unanimidade. **3.3.2.** Interessado(a): João José Barbosa; coorientador(a)
106 pretendido(a): Maria Beatriz Nader. Aprovada por unanimidade. **3.3.3.** Interessado(a):
107 Luiza Maria de Castro Augusto Alvarenga; coorientador(a) pretendido(a): Maria Cristina
108 Dadalto. Aprovada por unanimidade. **3.3.4.** Interessado(a): Renan Rodrigues de Almeida;
109 coorientador(a) pretendido(a): Kátia Sausen da Motta. Aprovada por unanimidade. **3.4.**
110 Solicitação de troca de orientador. Interessada: Laila Lua Pissinati; Orientador atual:
111 Sergio Alberto Feldman; Futura orientadora: Leni Ribeiro Leite. Aprovada por
112 unanimidade. **3.5.** A Comissão Científica analisou a produção intelectual dos docentes do
113 PPGHIS, no período de 01/01/2017 à 25/02/2019, e, após deliberação, recomenda que: 1)
114 os professores Josemar Machado de Oliveira, Luiz Cláudio Moisés Ribeiro e Patrícia
115 Maria da Silva Merlo, cuja produção atual é de 4 (quatro) produtos, ampliem o número de
116 publicação nos dois anos restantes de avaliação da CAPES, tendo em vista o mínimo
117 exigido pelo Programa na Quadrienal 2017-2020 (8 (oito) produtos); 2) os professores
118 Antonio Carlos Amador Gil, Juçara Luzia Leite e Michael Alain Soubbotnik deem maior
119 atenção à produção acadêmica, uma vez que não alcançaram o mínimo necessário
120 (quatro produções) nos dois primeiros anos da quadrienal, sendo recomendado a
121 suspensão, pelos próximos dois anos, de captação de novos orientandos. O colegiado
122 decidiu acatar as recomendações da Comissão Científica do PPGHIS-UFES, aprovando
123 por unanimidade. **3.6.** Aprovação da alteração dos critérios de concessão das bolsas de
124 mestrado e doutorado, os quais estão dispostos a seguir: “Havendo disponibilidade de
125 bolsas de demanda social (mestrado e doutorado) geridas pelo Programa de Pós-
126 Graduação em História da Ufes, a distribuição das cotas obedecerá aos seguintes
127 critérios: 1 – classificação no processo seletivo; 2 – prioridade para o aluno que não for
128 aposentado e não exercer atividade remunerada regular ou eventual, exceto se receber
129 bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na condição de tutor; 3 – em caso
130 excepcional, havendo disponibilidade de cota, poderá ser contemplado o bolsista que atue
131 como professor da rede pública de ensino infantil e/ou fundamental e/ou médio,
132 municipais ou estadual do Espírito Santo, em caráter efetivo ou em regime de designação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 19/03/2019

133 temporária, desde que esteja atuando em sala de aula com uma carga horária semanal
134 máxima de 25 (vinte e cinco) horas e que o(a) orientador(a) esteja de acordo; 4 – A
135 distribuição das cotas disponíveis a cada ano atenderá os alunos que ingressarem
136 naquele respectivo ano. Apenas em caso de cotas excedentes serão contemplados os
137 alunos de anos anteriores; 5 – O tempo de usufruto da bolsa encontra-se condicionado ao
138 tempo regulamentar de permanência do aluno no Programa, a saber: 24 (vinte e quatro)
139 meses para o mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, de maneira que
140 não haverá prorrogação da cota para aqueles bolsistas que forem contemplados após o
141 início do curso. 6 – Os bolsistas deverão cumprir os níveis de produtividade acadêmica
142 estabelecidos em regulamentação própria pelo PPGHis; 7 – Os casos omissos serão
143 avaliados pela Comissão de Bolsas”. Aprovada por unanimidade. **3.7.** Aprovação da
144 alteração das normas de manutenção das bolsas de mestrado e doutorado, as quais
145 estão dispostas a seguir: “A manutenção das bolsas de mestrado e de doutorado
146 usufruídas pelos alunos do Programa de Pós-Graduação em História estará condicionada
147 a critérios de produção e ao pronto atendimento de todas as solicitações porventura
148 efetuadas pela Coordenação do PPGHis. Nesse sentido, estabelece-se que: I – Para
149 cada 12 meses de bolsa, o(a) discente, mestrando(a) ou doutorando(a), deverá ter
150 publicado pelo menos 1 (um) trabalho de caráter acadêmico (livro, capítulo de livro, artigo
151 em periódico classificado no Qualis da Capes ou trabalho completo em anais de evento).
152 II – Para cada 12 meses de bolsa, o(a) discente, mestrando(a) ou doutorando(a), deverá
153 ter participado, com apresentação de trabalho, de pelo menos 1 (um) evento da área
154 realizado no estado do Espírito Santo e de 1 (um) evento da área realizado fora do estado
155 do Espírito Santo. III – Para efeito de contabilidade da produção acadêmica de
156 determinado ano não será admitido aproveitamento da produção excedente relativa ao
157 ano anterior. IV – Para fins de verificação da produção, todos(as) os(as) alunos(as)
158 deverão entregar até o dia 01 de fevereiro de cada ano, na Secretaria do PPGHis, a
159 comprovação da produção acadêmica referente ao ano anterior, que será avaliada pela
160 Comissão Científica do Programa. V – Os(as) bolsistas que, na condição de finalistas, não
161 entregarem o relatório de produção acadêmica referente ao último ano do curso ou não
162 atingirem os níveis mínimos de produtividade exigidos pelo PPGHis não poderão agendar
163 a defesa de tese ou dissertação até que sua situação seja regularizada. VI – Os(as)
164 bolsistas(as) que, no decorrer da percepção da bolsa, desejarem se ausentar do País
165 somente poderão fazê-lo com autorização prévia da Comissão de Bolsas. Nesse caso, a
166 solicitação, contendo a justificativa para o afastamento, deverá ser protocolada na
167 secretaria do Programa com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. VII
168 – Para fins de preenchimento da Plataforma Sucupira, os(as) bolsistas devem atualizar
169 até o dia 01 de fevereiro os respectivos currículos Lattes. VIII – No caso do(a) aluno(a)
170 que deseje adquirir vínculo empregatício após ter sido contemplado(a) com a bolsa de
171 estudos, tal situação somente será autorizada se o (a) estudante atuar como professor(a)
172 da rede pública de ensino infantil e/ou fundamental e/ou médio, municipais ou estadual do
173 Espírito Santo, em caráter efetivo ou em regime de designação temporária, e se estiver
174 atuando em sala de aula com carga horária semanal máxima de 25 (vinte e cinco) horas.
175 Para tanto, faz-se necessária a anuência prévia do(a) orientador(a). IX – O não
176 cumprimento das normas aqui estabelecidas ou a reprovação em qualquer disciplina, do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 19/03/2019**

177 Mestrado ou do Doutorado, implicará o imediato cancelamento da bolsa. X – Os casos
178 omissos serão avaliados pela Comissão Científica do PPGHis”. **3.8.** Aprovação das
179 bancas de mestrado e doutorado para a seleção de 2020. Mestrado: Belchior Monteiro
180 Lima Neto (Presidente), Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (Membro Titular), Sergio Alberto
181 Feldman (Membro Titular), Ueber José de Oliveira (Membro Titular), Érica Cristhyane
182 Morais da Silva (Membro Suplente), Patrícia Maria da Silva Merlo (Membro Suplente).
183 Doutorado: Maria Beatriz Nader (Presidente), Adriana Pereira Campos (Membro Titular),
184 Almerinda da Silva Lopes (Membro Titular), Julio César Bentivoglio (Membro Titular),
185 Pedro Ernesto Fagundes (Membro Suplente), Sebastião Pimentel Franco (Membro
186 Suplente). Aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do
187 PPGHIS, Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva, deu por encerrada a reunião e solicitou que
188 eu, Filipe Luppi Moreira, assistente em administração desta Universidade, lavrasse a
189 presente ata que, por ser verdadeira, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

190

191 Filipe Luppi Moreira

192

193 Gilvan Ventura da Silva

194

195 Almerinda da Silva Lopes

196

197 Belchior Monteiro Lima Neto

198

199 Érica Cristhyane Morais da Silva

200

201 Josemar Machado de Oliveira

202

203 Julio César Bentivoglio

204

205 Luiz Claudio Moisés Ribeiro

206

207 Maria Beatriz Nader

208

209 Patrícia Maria da Silva Merlo

210

211 Pedro Ernesto Fagundes

212

213 Sebastião Pimentel Franco

214

215 Sergio Alberto Feldman

216

217 Ueber José de Oliveira

218

219 Jeterson da Silva Loss

220



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 19/03/2019**

- 221 Ludmila Noeme Santos Portela
- 222
- 223 Natan Henrique Taveira Baptista